

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PREV/003/2020**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912500310, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS		
CNPJ/MF: 08.771.208/0001-16	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREVCON		
Endereço: AV PADRE LEONARDO, 12, CENTRO		
Cidade: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415-000
Endereço Eletrônico: prevconcongonhas@gmail.com	Telefone: 31-3731-3162	
Representante Legal I: WELLINGTON JOSÉ AVELAR DA SILVA OLIVEIRA MOTTA		
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE	RG: MG12073581	CPF: 09708709654

CONTRATADA:

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS		
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901

Processo:

53123.037219/2020-96

Documento:

23699540

mg.contratoscomerciais@correios.com.br

Telefone: (31) 3490-6116

Representantes Legal I: GERENTE DE APOIO A CONTRATOS COMERCIAIS /SE-SPI:

EDUARDO ALVES CORREA

RG: 22.832.377-0 - SP

CPF: 191.513.088-35

Representante Legal II: CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SÃO PAULO INTERIOR:

LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI

RG: 27.631.325-2 - SP

CPF: 214.966.128-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(DOZE) meses, de 25/08/2021 até 25/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/08/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Processo:

53123.037219/2020-96

Documento:

23699540

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSÉ AVELAR DA SILVA OLIVEIRA MOTTA**, **Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa**, **Gerente - G2**, em 25/06/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, **Chefe de Secao - G2**, em 25/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23699540** e o código CRC **E1FB4381**.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2730

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/ 021/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Tânia Mara Corrêa, CPF 401.707.306-97, servidora pública municipal, matrícula 20141161, cargo efetivo de Professor PEB I Maternal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PM4-A", a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/022/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Lucimar Ribeiro Niquini de Jesus, CPF 658.208.516-68, servidora pública municipal, matrícula 2951, cargo efetivo de oficial administrativo, lotado na secretaria municipal de planejamento, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P35", a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/003/2020

Partes: PREVCON X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses – período 03/07/2021 a 03/07/2022. Valor: R\$5.000,00. Data: 24/06/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/005/2018

Partes: FUMCULT x Aurum Produção e Eventos Ltda.-ME. Período de vigência: de 11/05/2021 à 10/09/2021. Valor total: R\$204.142,03 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos). Dotação: 13.391.0047.8.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.24/06/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/041/2021

Partes: Município de Congonhas X Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos de